



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900
Telefone: 2022-7866 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 9º/2019

PROCESSO Nº 23000.004035/2014-27

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC E O INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT - ISD.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 9º andar, Brasília – DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Educação, Substituto, **ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade no 07015541-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF no 012.085.237-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de abril de 2019 e publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de abril de 2019, e o **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT**, doravante denominado **INSTITUTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.176.461/0001-48, com sede na Av. Santos Dumont, 1.560, andar Térreo, Zona Rural, Macaíba - RN, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 1.288.330 SSP/ITC/RN e inscrito no CPF/MF nº 030.274.742-96, devidamente nomeado pelo Conselho de Administração, conforme determina o art. 26 do respectivo Estatuto Social, resolvem:

Firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado em 25 de julho de 2014, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no Contrato de Gestão, mediante o repasse de recursos financeiros ao **INSTITUTO**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Integra o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2019, estruturado nos seguintes anexos:

Anexo I: Diretrizes do ÓRGÃO SUPERVISOR (SEI nº 1851187);

Anexo II: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho atualizado (SEI nº 1851188);

Anexo III: Plano de Ação (SEI nº 1851189); e

Anexo IV: Cronograma de desembolso (SEI nº 1851190).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas pactuadas neste Instrumento, em complemento ao previsto no 7º Termo Aditivo, fica estimado o valor de recursos orçamentários destinados ao INSTITUTO em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser repassado em dezembro de 2019 conforme cronograma de desembolso constante do Anexo IV.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e, na íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Ministro de Estado da Educação, Substituto

REGINALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR

Diretor-Geral do Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Paulo Vogel de Medeiros, Ministro(a), Substituto(a)**, em 27/12/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Júnior, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1851210** e o código CRC **792CB036**.

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 23000.004035/2014-27

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, CNPJ nº 00.394.445/0003-65, neste ato representado pelo Ministro da Educação substituto, Antonio Paulo Vogel de Medeiros, e o INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT, doravante denominado INSTITUTO, CNPJ nº 19.176.461/0001-48, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Junior.

OBJETO: Assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no Contrato de Gestão, mediante o repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica estimado o valor de recursos orçamentários destinados ao INSTITUTO em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser repassado em dezembro de 2019 conforme cronograma de desembolso.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, Ministro de Estado da Educação substituto, e Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Júnior, Diretor-Geral do Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE GRATUIDADE Nº 17/2019**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE GRATUIDADE Nº 17/2019, que entre si celebram o Ministério da Educação, por intermédio da SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (COMPROMITENTE) e o COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO, CNPJ nº 11.756.004/0001-10 (COMPROMISSÁRIA), conforme Nota Técnica nº 34/2019/TAG/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, processo nº 23000.014426/2018-83.

OBJETO: Concessão, por parte da COMPROMISSÁRIA, de 03 (três) bolsas de estudo integrais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) anos, contados a partir do primeiro período letivo após a aprovação do TAG.

VIGÊNCIA DO CERTIFICADO: O Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, amparado pelo TAG, relativo ao processo nº 23000.014426/2018-83, é de 01/01/2019 a 31/12/2021, nos termos da Lei nº 12.101 de 2009.

Novo requerimento de renovação deve ser protocolado nos termos da Lei nº 12.101 de 2009.

DATA E ASSINATURA: Em 26 de dezembro de 2019, Bruno Marinho Guimarães Mendes, Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior substituto, pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, e Sheila Gomes da Silva, CPF nº 002.478.757-40, pelo COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063003575201911. Objeto: Contratação de remanescente de serviço continuado de recepção. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 26/12/2019. ANDRE FIGUEIREDO MORAES. Chefe da Dirap. Ratificação em 26/12/2019. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA. Diretor-geral Pro Tempore do Cefet/rj. Valor Global: R\$ 115.284,40. CNPJ CONTRATADA : 33.412.883/0001-04 VINIL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

(SIDEC - 27/12/2019) 153010-15244-2019NE800050

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE Termo de Cooperação SCONT 002/2019. PARTES: CEFET-MG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRGN OBJETO: a transferência dos sistemas SIG UFRGN para o CEFET-MG e tendo como contrapartida a transferência de recursos orçamentários e financeiros para a UFRGN. VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a contar de 25 de novembro de 2019 Processo 23062003908/2019-64. Valor total do presente Termo R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

**COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO I
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 18/2019**

Processo: 23777.000416/2018-61. Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação de servidores. Total de Itens: 01. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso VI ambos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Não há viabilidade de competição, por se tratar de única empresa que realizará o curso pretendido, neste momento, na cidade do Rio de Janeiro, com carga horária e conteúdo satisfatórios. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 27/12/2019. Contratada: ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.012.731/0001-33. Valor total: R\$ 5.580,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2019

Processo: 23777.000418/2018-50. Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação de servidores. Total de Itens: 01. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso VI ambos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Não há viabilidade de competição, por se tratar de única empresa que realizará o curso pretendido, neste momento, na cidade do Rio de Janeiro, com carga horária e conteúdo satisfatórios. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 27/12/2019. Contratada: ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.012.731/0001-33. Valor total: R\$ 2.980,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2019

Processo: 23777.000418/2018-50. Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação de servidores. Total de Itens: 01. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso VI ambos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Não há viabilidade de competição, por se tratar de única empresa que realizará o curso pretendido, neste momento, na cidade do Rio de Janeiro, com carga horária e conteúdo satisfatórios. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 27/12/2019. Contratada: ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.012.731/0001-33. Valor total: R\$ 2.980,00.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 807218/2014. Processo nº 23400.000032/2014-10.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT, CNPJ nº 01.367.770/0001-30, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESu.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 807218/2014, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 365 dias, de 28/01/2020 a 26/01/2021.

Data e Assinaturas: 23/12/2019 - ANDRÉA CRISTINA ALVES DA SILVA - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta, CPF nº 630.595.842-49, RODRIGO BRUNO ZANIN - Reitor, CPF nº 251.503.268-01 e ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR - Secretário, CPF nº 702.512.311-00.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 807225/2014. Processo nº 23400.000028/2014-43.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO) - PR, CNPJ nº 77.902.914/0001-72, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESu.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 807225/2014, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 180 dias, de 29/12/2019 a 25/06/2020.

Data e Assinaturas: 23/12/2019 - ANDRÉA CRISTINA ALVES DA SILVA - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta, CPF nº 630.595.842-49, OSMAR AMBRÓSIO DE SOUZA - Reitor e ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR - Secretário, CPF nº 702.512.311-00.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 822522/2015. Processo nº 23034.005102/2015-14.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO - PR, CNPJ nº 75.365.387/0001-89, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESu.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 822522/2015, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 365 dias, de 28/12/2019 a 26/12/2020.

Data e Assinaturas: 23/12/2019 - ANDRÉA CRISTINA ALVES DA SILVA - Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - Substituta, CPF nº 630.595.842-49, ANTONIO CARLOS ALEIXO - Reitor, CPF nº 544.114.919-15 e ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR - Secretário, CPF nº 702.512.311-00.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 780581/2012. Processo nº 23400.006677/2012-96.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - PR, CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESu.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 780581/2012 com base no Inciso II, § 1º, art. 57 da Lei 8.666/1993.

Vigência: 400 dias, de 27/12/2019 a 29/01/2021.

Data e Assinaturas: 23/12/2019 - RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente do FNDE, CPF nº 225.510.368-01, PAULO SÉRGIO WOLFF - Reitor, CPF nº 282.008.109-68 e ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR - Secretário, CPF nº 702.512.311-00.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 822789/2015. Processo nº 23034.005104/2015-11.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - GO, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESu.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 822789/2015, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.

Vigência: 367 dias, de 28/12/2019 a 28/12/2020.

Data e Assinaturas: 23/12/2019 - RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente do FNDE, CPF nº 225.510.368-01, RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES - Reitor, CPF nº 019.018.611-98 e ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR - Secretário, CPF nº 702.512.311-00.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 836129/2016. Processo nº 23034.011170/2016-01.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-PE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESu.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 836129/2016, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 183 dias, de 31/12/2019 a 30/06/2020.

Data e Assinaturas: 23/12/2019 - MARCELO LOPES DA PONTE - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 773.886.743-49, PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO - Reitor, CPF nº 356.333.364-53 e ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR - Secretário, CPF nº 702.512.311-00.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 789226/2013. Processo nº 23400.000413/2013-18.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - CE, CNPJ nº 07.885.809/0001-97, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESu.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 789226/2013, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 365 dias, de 20/01/2020 a 18/01/2021.

Data e Assinaturas: 23/12/2019 - RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente do FNDE, CPF nº 225.510.368-01, JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO - Presidente, CPF nº 042.732.903-59 e ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR - Secretário, CPF nº 702.512.311-00.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 821562/2015. Processo nº 23034.005109/2015-36.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESu.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 821562/2015, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 367 dias, de 28/12/2019 a 28/12/2020.

